

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 412, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 2192/2025, de 24 de abril de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Maurinho Luiz Brandt	Operador de Máquinas – readaptado para a função de Vigia	2023/2024	19/05/2025 a 17/06/2025 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MAIO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal